



PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

LEI Nº. 9.670 ^{PERNAMBUCO}

EMENTA :- Autoriza o Prefeito do Município a suplementar as dotações orçamentárias constantes do Anexo no total de
 R\$ 2.617.300.000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a suplementar as dotações orçamentárias constantes do Anexo, nas importâncias nêe discriminadas, no total de
 R\$ 2.617.300.000 (dois bilhões, seiscentos e dezessete milhões e trezentos mil cruzeiros).

ART. 2º - As despesas referidas no artigo anterior, terão como fonte a anulação parcial e total, de igual valor das seguintes Dotações:

Subconsignação 4.1.2.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos; Instalações de Motores e Aparelhos de Frigorificação | nos Mercados Públicos, do Quadro 2.11.04 - Departamento de Abastecimento - R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros).

4.1.1.5 - Construção dos 3º e 4º blocos do Departamento de Saúde, do Quadro 2.10.04 - Departamento de Saúde - R\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros).

3.1.4.9 - Diversos a) Manutenção das Clínicas Móveis, do Quadro 2.10.04 - Departamento de Saúde - R\$ 130.000.000 - (cento e trinta milhões de cruzeiros).

4.3.1.1. - c) Para amortização do Empréstimo ao Banco | do Estado de São Paulo, autorizado pela Lei nº 9.536, de 22/11/65, do Quadro 2.07.03 - Departamento de Contabilidade - R\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros)

4.1.1.2 - Início de Obras, do Quadro 2.10.05 - Serviço | de Cemitérios - R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros).

4.1.2.7 - Diversos Equipamentos e Instalações, do Quadro 2.10.04 - Departamento de Saúde - R\$ 30.000.000 (trinta |



PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

PERNAMBUCO

-2-

milhões de cruzeiros).

4.1.1.2 - Construção da 3ª Estação de tratamento de lixo, inclusive despesas de desapropriação do respectivo terreno, do Quadro 2.10.03 - Departamento de Limpeza Pública - R\$ 234.000.000 (duzentos e trinta e quatro milhões de cruzeiros).

4.1.1.4 - Instalações e Equipamentos para obras, do Quadro 2.10.03 Departamento de Limpeza Pública R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros).

4.1.1.5 - Construção de Edifícios Públicos: Sede dos Distritos de Limpeza Urbana, do Quadro 2.10.03 - Departamento de Limpeza Pública - R\$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros).

3.1.3.8. - Reparo, Adaptação, conservação e recuperação de bens de capital: a) para adaptação do prédio nº 311 da Rua do Hospício à instalação do Ginásio Municipal e b) diversos, do Quadro 2.08.03 - Divisão de Difusão Cultural e Ensino Primário - R\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) e R\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros) respectivamente.

3.2.7.1 - Dívida Fundada Interna do Quadro 2.07.03 - Departamento de Contabilidade - R\$ 72.000.000 (setenta milhões de cruzeiros).

3.2.7.2 - Dívida Fundada Externa, do mesmo Quadro R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

ART. 3º - Para atender ao restante das despesas fica, ainda, o Prefeito do Município autorizado a anular outras dotações, inclusive de pessoal, em decorrência de cargos vagos.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de outubro de 1966-

P R E F E I T O

a) Augusto Lucena



PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

PERNAMBUCO

A N E X O

2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Subconsignações:

3.1.2.8 - Materiais Diversos	100.000
3.1.3.1.- Comunicações e Transportes	2.000.000
3.1.3.2 - Publicações, divulgações e assinaturas de periódicos	15.000.000
3.1.3.9 - Serviços Diversos :	
c) Outros serviços efetuados por terceiros	3.000.000
3.1.4.4 - Recepções e Hospedagens	8.000.000
3.1.4.9 - Diversos	10.000.000

2.03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

2.03.03 - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
FÍSICO

Subconsignações :

3.1.3.6 - Estudos, pesquisas e projetos, assessora - mento e outros trabalhos técnicos ou cien - tíficos de organização e planejamento:	
a) Atualização e serviços de cadastro topó - gráfico do Recife.....	6.000.000
4.1.3.1 - Livros e publicações técnicas, material bi - bliográficos, filmes e discos.....	1.000.000
4.1.3.5 - Instrumentos técnicos	1.000.000

2.05- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.05.04- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS

Subconsignações:

3.1.2.3 - Combustíveis e lubrificantes.....	100.000.000
3.1.2.4 - Peças e acessórios	50.000.000
4.1.2.4 - Autômoveis, autocaminhões e outros veícu - los de tração mecânica.....	100.000.000

2.05.05- DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

Subconsignações :

3.1.3.9 - Serviços diversos	500.000
-----------------------------------	---------

2.07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.07.05 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Subconsignações:

3.1.4.6 - Indenizações e restituições	20.000.000
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

PERNAMBUCO.

2.07.06 - DIVISÃO DE MECANIZAÇÃO

Subconsignações :

3.1.2.1 - Material de expediente 20.000.000

2.07.03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Subconsignações:

3.1.5.1.- Dívidas a Funcionários..... 100.000.000

3.1.5.2 - Dívidas a terceiros..... 70.000.000

2.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA2.08.03 - DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E ENSINO PRELÁRIO

Subconsignações:

3.1.4.7 - Festividades tradicionais e atividades
artísticas, educativas, culturais, re -
creativas, turísticas e certames:

d) Festival folclórico 2.000.000

3.1.4.9 - a) Para manutenção de Ginásio Muni -
cipal..... 5.000.0002.09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS2.09.03 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Subconsignações:

3.1.2.5 - Produtos químicos, farmacêuticos, cli -
nicos, biológicos e odontológicos; ar -
tigos cirúrgicos e outros de uso nos
laboratórios..... 20.000.000

3.1.2.7 - Matérias Primas 220.000.000

3.1.3.7 - Conservação de pavimentos e obras com -
plementares 300.000.0003.1.3.8 - Reparo, adaptação, conservação e recu -
peração de bens de capital..... 100.000.0003.1.3.9 - Serviços diversos :
Empreitadas e tarefas..... 25.000.000

4.1.1.2 - Início de Obras 1.030.000.000

2.09.04 - DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO

Subconsignações:

3.1.3.8 - Reparo, adaptação, conservação e recu -
peração de bens de capital..... 10.000.0003.1.3.9 - Serviços de terceiros :
- Empreitadas e tarefas 50.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

PERNAMBUCO

4.1.1.2 - Início de Obras	20.000.000
4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras....	10.000.000
2.09.05 - <u>DIVISÃO DE OBRAS</u>	
Subconsignações :	
3.1.3.4 - Energia elétrica, gás, água e esgoto..	50.000.000
3.1.3.8 - Reparo, adaptação, conservação e recuperação de bens de capital.....	30.000.000
4.1.1.1 - Estudos e projetos	10.000.000
4.1.1.5 - Construção de edifícios públicos	100.000.000
2.10 - <u>SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE</u>	
2.10.02 - <u>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
Subconsignações:	
3.1.3.1 - Comunicações e transportes.....	1.000.000
2.10.03 - <u>DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
Subconsignações:	
3.1.2.7 - Matérias Primas	10.000.000
3.1.2.8 - Materiais Diversos	10.000.000
3.1.3.9 - Serviços Diversos :	
- Empreitadas e tarefas	20.000.000
3.1.4.9 - Diversos	1.000.000
4.1.2.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	50.000.000
2.10.04 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
Subconsignações:	
3.1.2.8 - Materiais diversos.....	10.000.000
3.1.3.8 - Reparo, adaptação e recuperação de bens de capital.....	2.000.000
2.06 - <u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
2.06.03 - <u>DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL</u>	
Subconsignações:	
3.1.3.9 - Serviços Diversos:	
a) escrituras e anotações nos registros públicos	4.000.000
b) custas e despesas judiciárias.....	1.000.000
2.04 - <u>ASSESSORIA DE ORGANIZAÇÃO E ORÇAMENTO</u>	
2.04.03 - <u>DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E LETO - DOS</u>	
Subconsignações :	



PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

PERNAMBUCO

3.1.3.6 - Estudos, pesquisas e projetos, assessoramento e outros trabalhos técnicos ou científicos de organização e planejamento :

b) Diversos 19.700.000

T O T A L Cr\$2.617.300.000

Recife, 27 de outubro de 1966.

[Handwritten signature]
P R E F E I T O

a) Augusto Lucena